

PORTARIA N.º 0203/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal nº 529/93, que trata Da Licença Prêmio.

CONSIDERANDO o primeiro decênio ininterrupto de exercício de 1994/2004.

CONSIDERANDO a solicitação nº 11858, protocolado no portal do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Joscivania Rodrigues Bezerra da Silva** - CPF: [REDACTED] **59 e Matrícula 112**, o gozo de 180 dias de 17.02.2025 a 16.08.2025 referente a 1º licença Prêmio do decênio 1994/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Fevereiro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]

